



Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

RESOLUÇÃO Nº 02/98

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão extraordinária realizada em 21 de maio de 1.998, aprovou e ele sanciona a presente

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Salto, através de seus vereadores, far-se-á representar no **XIV Congresso Nacional de Vereadores**, à realizar-se no período de 26 a 28 de maio de 1.998, na cidade de Maceió - Alagoas.

Parágrafo Único - Não serão computadas faltas aos vereadores, para efeito de recebimento de remuneração nas sessões realizadas nos dias em que coincidirem com a participação dos mesmos no referido Congresso.

ARTIGO 2º - Os vereadores deverão apresentar comprovantes da sua participação no **XIV Congresso Nacional de Vereadores**.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
21 de maio de 1.998

Djalma Moreira Neri
-Djalma Moreira Neri-
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 21 de maio de 1.998, e publicada na imprensa local.

Rosângela Canelaria Mantovani Martins
-ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS-
Diretora Legislativa de Administração